



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 2016.

Miguel Garcia Caputo

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Relator Prof. Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa suplementar a subvenção concedida à Sociedade Protetora de Animais de Santa Rita do Sapucaí em R\$10.000,00, aumentando a subvenção prevista de R\$7.000,00 para R\$17.000,00, com a finalidade de custear o trabalho de castração de cães abandonados no município.

A esterilização de animais domésticos foi apontada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) - organismo dedicado a promover a saúde no mundo, integrante do Sistema das Nações Unidas, a ONU - como a medida eficaz para o controle populacional de animais, assim como a educação para a posse responsável de animais de estimação. A OMS não recomenda a captura e extermínio de cães e gatos como forma de controle populacional e de combate às zoonoses.

Dessa maneira, é conveniente ressaltar que a esterilização é a única solução viável para o constante problema de cães abandonados que transitam pelas vias públicas do Município e o número excessivo de cães que são recolhidos e alojados no Canil Municipal, causando um grande ônus no que tange à alimentação e manutenção desses animais.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.

Alexandre Márcio da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.

Rodrigo Elísio de Souza
Presidente